



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

---

**LEI Nº 920/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Institui o Programa de capacitação em LIBRAS para Profissionais de Psicologia no Município de Pilar, dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Capacitação em LIBRAS para Profissionais de Psicologia no Município Pilar.

**Art. 2º** O Programa de Capacitação em LIBRAS para Profissionais de Psicologia tem como objetivo habilitar os profissionais a atenderem de forma eficaz, através da língua brasileira de sinais (LIBRAS), a população surda em buscar atendimento na área de Psicologia no âmbito do Município de Pilar, sem que haja necessidade da presença de intérprete de LIBRAS nas sessões de atendimento.

**Art. 3º** O Poder Executivo deverá oferecer aos profissionais de psicologia no quadro próprio de pessoal formação inicial e continuada, propiciando a estes profissionais o desenvolvimento das competências linguísticas, estratégicas, sociolinguísticas e discursivas que permitam uma comunicação eficaz, na língua alvo.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá expandir as ações do programa que trata esta Lei, para outros profissionais que não fazem parte do quadro próprio de pessoal.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal, no intuito de implementar o disposto nesta Lei, poderá realizar parcerias com instituições públicas, privadas e com instituições sociais que tenham atuação e competência técnica específica na área.

**Art. 5º** O Poder executivo regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

---

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 19 de outubro de 2023.

**Renato Rezende Rocha Filho**  
**Prefeito**

Certifico para os devidos fins, que a Lei nº 920/2023, de 19 de outubro de 2023, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 19 de outubro de 2023.

**Newton Rodrigo Rocha Sarmiento**  
**Secretário Municipal de Administração**